

Risco de recessão pesa para o humor dos mercados, com queda das Bolsas e alta do dólar

Em uma sessão marcada pela volatilidade elevada nos mercados na terça-feira (11), as Bolsas de Valores iniciaram a sessão em queda, chegaram a ensaiar uma inversão para o campo positivo, mas se firmaram em desvalorização durante a tarde.

O risco de recessão nas grandes economias em 2023 em um cenário de alta dos juros para combater a inflação em escala global tem mantido o tom de cautela entre os investidores ao longo dos últimos dias.

Na Bolsa brasileira, o índice ações Ibovespa encerrou os negócios em baixa de 0,96%, aos 114.827 pontos.

Apesar da queda, as ações da Braskem se destacaram e dispararam mais de 20%,

após notícia do colunista Lauro Jardim, do jornal O Globo, indicar que a gestora de recursos Apollo aumentou a oferta para comprar a petroquímica.

Segundo as informações do jornal, a gestora teria aumentado a oferta inicial em 25%, aceitando pagar R\$ 50 por ação, em um plano que também envolveria o fechamento do capital da empresa na Bolsa brasileira, com a posterior reabertura na Bolsa de Nova York (Nyse).

No câmbio, o dólar, que já vinha em alta desde a manhã, acelerou o movimento frente ao real no período da tarde, e terminou o dia em alta de 1,54%, cotado a R\$ 5,2710 para venda. Foi a maior alta da moeda desde 26 de setembro, no maior valor de fechamento desde o último dia 30,

no pregão que antecedeu o primeiro turno das eleições.

Já a divulgação do IPCA sem trazer maiores surpresas, com uma nova deflação em setembro, não foi capaz de gerar uma queda nos contratos de juros futuros, que refletem as apostas dos agentes de mercado sobre o nível de juros a ser praticado no mercado nos próximos meses.

Com o predomínio da aversão ao risco entre os investidores, as taxas no mercado subiram, o que indica um aumento da probabilidade de serem necessários juros mais altos nos próximos meses para controlar a inflação - o contrato com vencimento em 2024 avançou de 12,71% para 12,80%, enquanto o título para 2027 subiu de 11,33% para 11,52%. LucasBombana/Folhapress



Economia



Após 2 anos, poupança volta a render mais que a inflação

Página - 03

Varejo paulista espera aumento de R\$ 800 milhões nas vendas em outubro

Página - 03



Empresas de guarda-móveis agora priorizam o e-commerce

Página - 05

Petrobras escolhe startups que receberão até R\$ 1,5 mi para desenvolver soluções

Pág- 05

Política

Pacheco diz que criminalizar pesquisas eleitorais é 'absolutamente inadequado'

Página - 04

Lula tem 54% dos votos válidos, e Bolsonaro, 46%, projeta Ipespe

Página - 04



No Mundo

Otan mantém treino de guerra nuclear e desafia a Rússia



Em meio ao agravamento da crise com a Rússia, decorrente da escalada de ataques de Moscou contra a Ucrânia invadida em fevereiro, a Otan (aliança militar liderada pelos Estados Unidos) anunciou que manterá seu treinamento anual de guerra nuclear.

Nas últimas semanas, o presidente Vladimir Putin e outros membros de seu governo vêm aumentando o uso da retórica nuclear no conflito com o vizinho, sugerindo que ataques contra as áreas que o Kremlin anunciou ter anexado no fim de setembro poderiam constituir

uma ameaça ao Estado russo -sendo assim cabível sua defesa com ogivas atômicas.

Segundo o secretário-geral da Otan, o norueguês Jens Stoltenberg, se o exercício fosse cancelado, “estariamos enviando o sinal errado para Moscou”. É uma mudança de curso que acompanha Washington, a potência que dá as cartas aos outros 29 membros da aliança forjada em 1949 para dissuadir a União Soviética de invadir a Europa Ocidental.

No começo da guerra, o governo de Joe Biden cancelou um teste de rotina com um míssil intercontinental,

do tipo que seria usado para tentar obliterar a Rússia, ou a China, numa guerra total. Depois, mudou de ideia e testou quatro de uma só vez.

Questionado sobre o risco de uma confrontação nuclear com a Rússia, Stoltenberg manteve o tom de desafio possível: “Estamos preparados para qualquer ameaça”. Ele voltou a condenar as ameaças atômicas de Putin, de resto sendo feitas desde o começo da guerra sem a condenação da parceira de Guerra Fria 2.0 China, e os ataques maciços com mísseis da segunda-feira (10) contra a infraestrutura civil ucraniana. Igor Gielow/Folhapress

Rússia está aberta a reunião de Putin com Biden no G20, diz chanceler russo



O ministro das Relações Exteriores da Rússia, Sergei Lavrov, disse nesta terça-feira (11) que a Rússia não recusará uma reunião entre o presidente russo, Vladimir Putin, e o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, em uma próxima reunião do G20 e que consideraria a proposta se a receber.

A próxima reunião do grupo está marcada para o mês que vem e seria a primeira vez que os dois líderes se encontrariam presencialmente desde o início da guerra na

Mais de 100 alunos bebem água contaminada no México; suspeita é de cocaína

Mais de 100 estudantes de uma escola no México foram envenenados na última sexta-feira (7) por beber água contaminada com drogas. O incidente ocorreu no município de Bochil, localizado no estado de Chiapas, onde os alunos da escola Juana de Asbaje apresentaram sintomas de intoxicação.

De acordo com o jornal Clarín, da Argentina, jovens entre 13 e 15 anos, em média, começaram a desmaiar ou ter convulsões logo após ingerirem água no colégio. Segundo o El País, os alunos também sentiam dores no estômago e há suspeita de que se tratava de cocaína.

Conforme informações divulgadas pelo Instituto Mexicano de Segurança Social (IMSS) até a tarde de sábado (8), 57 estudantes foram atendidos no hospital rural de Bo-

chil - 55 deles já receberam alta e um permanece estável e em observação.

Em um vídeo compartilhado pela agência mexicana de notícias RI Oaxaca, nas redes sociais, é possível observar o momento que as crianças chegam à unidade de saúde.

A Polícia Preventiva municipal, estadual e a Guarda Nacional, apoiadas por elementos de proteção, precisaram ser acionadas e deslocaram-se até o local para garantir atendimento médico às vítimas. Investigações sobre as causas da intoxicação em massa também foram iniciadas.

A Procuradoria Geral do Estado informou em sua conta oficial no Twitter, que começou a realizar exames toxicológicos nos alunos da instituição e que todos deram “negativos para drogas”.

Folhapress



Ucrânia, em 24 de fevereiro.

Falando na televisão estatal, Lavrov disse que a Rússia estava disposta a ouvir quaisquer sugestões sobre conversações de paz, mas que ele não poderia dizer antecipadamente a que este processo levará.

Ministro acusou os EUA de envolvimento em conflito. Lavrov afirmou ainda que os Estados Unidos estão envolvidos há muito tempo na guerra na Ucrânia.

“Parece-me que os americanos estão participando de fato desta guerra há mui-

to tempo”, disse o chanceler. “Esta guerra está sendo controlada pelos anglo-saxões”, acrescentou.

Negociações foram recusadas por Moscou. Lavrov também falou que autoridades, incluindo o porta-voz de segurança nacional da Casa Branca John Kirby, disseram que os Estados Unidos estão abertos a negociações, mas que a Rússia recusou.

“Isso é uma mentira”, declarou Lavrov. “Não recebemos nenhuma oferta séria para fazer contato.”

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Após 2 anos, poupança volta a render mais que a inflação



Após completar dois anos de perdas, a caderneta de poupança voltou a render acima da inflação e registrou rentabilidade real de 0,02% positivos nos 12 meses encerrados em setembro, segundo levantamento elaborado pelo TradeMap.

Com a nova deflação registrada pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) em setembro, a poupança acumula valorização de 7,19% no intervalo de um ano. Já a inflação subiu 7,17% no mesmo período. A rentabilidade real considera o quanto o dinheiro rendeu após o desconto da inflação.

Apesar da volta ao campo positivo, o rendimento da

poupança ainda segue bem abaixo de aplicações conservadoras.

A última vez em que o retorno da aplicação havia sido positivo foi em agosto de 2020, quando entregou um rendimento real de 0,45%.

Durante esse intervalo, o pior momento para os poupadores foi em outubro de 2021, quando o rendimento ficou negativo em 7,59%, descontada a inflação.

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) informou na terça-feira (11) que, mais uma vez sob impacto da redução dos preços da gasolina, o Brasil registrou deflação (queda de preços) de 0,29% em setembro.

É a maior queda do IPCA para esse mês desde o iní-

cio da série histórica, em 1994, apontou o instituto.

Trata-se do terceiro recuo consecutivo do indicador oficial de inflação do país. Analistas consultados pela agência Reuters, porém, projetavam uma queda mais forte, de 0,34%.

O IPCA havia caído 0,36% em agosto e 0,68% em julho, uma sequência de três baixas não era verificada desde 1998.

A despeito da escalada da Selic (taxa básica de juros), que saiu da mínima histórica de 2% em março de 2021 para os atuais 13,75% ao ano, a aplicação da caderneta segue com o rendimento inalterado em 6,17% ao ano, mais a TR (Taxa Referencial).

Lucas Bombana/Folhapress

Brasil deve crescer abaixo da média do mundo e de países em desenvolvimento, diz FMI



A economia do Brasil deve crescer neste ano abaixo da média global, da média da América Latina e da média de países em desenvolvimento, aponta relatório do Fundo Monetário Internacional divulgado na terça-feira (11).

Enquanto, segundo as projeções do FMI, o Brasil deve ver seu PIB (produto interno bruto) crescer 2,8% em 2022, o mundo deve registrar crescimento médio de 3,2%.

O dado é divulgado em um momento em que o atual presidente, Jair Bolsonaro (PL), propagandeia em sua campanha de reeleição que o Brasil foi o país que melhor se recuperou da crise mundial. Reportagem da Folha no mês passado mostrou que desde

Varejo paulista espera aumento de R\$ 800 milhões nas vendas em outubro

O varejo paulista está mais otimista com as vendas para o mês de outubro. A expectativa da FecomercioSP é de que as vendas cresçam R\$ 800 milhões neste mês, em comparação ao mesmo período do ano passado, principalmente por causa do Dia das Crianças (12). Isso indicaria, segundo a federação, alta de 4% em relação ao registrado em outubro de 2021.

De acordo com a federação, o Dia das Crianças tem pouca influência para o varejo, mas causa impacto no movimento de vendas nos dias que antecedem a data,

afetando segmentos de vendas de brinquedos, vestuário e até eletrônicos [como videogames]. Para os supermercados, no entanto, a expectativa é de movimentação menor do que no ano passado.

Outro reflexo do Dia das Crianças, informou a federação, é a antecipação das compras dos presentes de Natal, já que os consumidores costumam encontrar preços mais atrativos nesta época do ano do que em dezembro.

A FecomercioSP estima ainda que o Dia das Crianças poderá impulsionar outras áreas, entre elas a dos shoppings centers.

ABR



os governos Dilma Rousseff e Michel Temer (2011-2018) o Brasil tem crescimento abaixo da média global, e o relatório do FMI mostra que a tendência se repetirá com o atual presidente.

A América Latina também deve ver suas economias se expandirem acima da média do Brasil, com crescimento de 3,5% ao fim do ano - com aumentos maiores em países como Argentina (4%), Colômbia (7,6%), Bolívia (3,8%) e Uruguai (5,3%).

O Brasil faz parte do grupo de mercados emergentes e economias em desenvolvimento, que devem ter também um crescimento médio acima do brasileiro, com 3,7%. A Índia deve registrar crescimento de 6,8% no PIB,

enquanto a China deve ver seu PIB crescer 3,2%. O índice chinês, no entanto, é baixo para os padrões do país pré-pandemia, e esse é um dos motivos que ajudam a explicar uma média global baixa, segundo o FMI. Na China, tem pesado o enfraquecimento do setor imobiliário, que representa um quinto da atividade econômica do país, e a continuidade das políticas de lockdown para conter o vírus.

Para o ano que vem, a perspectiva do Brasil é ainda pior, com o PIB crescendo apenas 1%, enquanto o mundo deve crescer 2,7% - o que já é considerado baixo pelos patamares do FMI. (Para o Brasil, o Banco Central prevê crescimento do PIB de 2,5% no ano que vem e 2,7% neste ano).

Thiago Amâncio/Folhapress

Política

Pacheco diz que criminalizar pesquisas eleitorais é 'absolutamente inadequado'



O presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou que a criminalização de pesquisas eleitorais a partir dos resultados das urnas, como propõe o deputado federal Ricardo Barros (PP-PR), é algo "absolutamente inadequado".

Segundo Pacheco, caso o projeto de Barros seja aprovado na Câmara e chegue ao Senado, ele terá que passar pela Comissão de Constituição de Justiça e ser amplamente debatido antes de ir ao plenário, o que não deve acontecer antes do 2º turno das eleições presidenciais.

"O texto que eu vi desse projeto, com todo respeito, é um texto, especialmente na

parte penal, absolutamente inadequado, porque pune muito severamente o erro. Eventual erro de uma pesquisa numa quinta, cujo resultado não seja idêntico [depois], poder ser punido com quatro a dez anos de prisão —pena superior a peculato, a corrupção—, isso não é adequado juridicamente", afirmou ele na terça-feira (11).

Para ele, a punição da diferença entre o resultado das pesquisas e o resultado das urnas é "inapropriado sob todos os aspectos". "Se há erros que na verdade são com a intenção de manipulação de dados, obviamente que isso invade uma esfera de natureza criminal, que pode ser coibida", completou.

Os institutos de pesquisa vêm sendo alvo do presidente Jair Bolsonaro (PL) e de sua base aliada desde o fim do primeiro turno das eleições.

Mais cedo na terça, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), manobrou para acelerar a votação de um projeto que busca censurar e criminalizar as pesquisas eleitorais. O projeto é de autoria de Ricardo Barros, líder do governo na Casa.

Lira pensou a proposta a um texto que já havia sido anexado a um terceiro projeto que está pronto para votação em plenário. Desta forma, a proposta não precisa passar por comissões ou ter a urgência aprovada pelos deputados.

Folhapress

Lula tem 54% dos votos válidos, e Bolsonaro, 46%, projeta Ipespe

Pesquisa do Ipespe para presidente em parceria com a Abrapel (Associação Brasileira de Pesquisas Eleitorais), realizada por telefone e divulgada na terça-feira (11), aponta que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) está à frente para o segundo turno eleitoral, com 54% das intenções para votos válidos. O presidente Jair Bolsonaro (PL) tem 46%.

Votos válidos são calculados com exclusão de brancos, nulos e indecisos. Em votos totais, Lula tem 50%, e Bolsonaro, 43%, no cenário estimulado —quando os eleitores recebem uma lista dos candidatos. A margem de erro é de

três pontos percentuais para mais ou para menos. É o primeiro levantamento do instituto neste segundo turno.

Na apuração das urnas na primeira rodada eleitoral, Lula terminou com 48,43% (57.259.504) dos votos e Bolsonaro teve 43,20% (51.072.345) dos votos válidos. O segundo turno eleitoral acontecerá no dia 30 deste mês.

A pesquisa foi realizada com 1.100 eleitores por telefone entre os dias 8 e 10 de outubro. O levantamento teve custo de R\$ 46.200,00, e possui nível de confiança de 95,5%. O registro no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) é BR-01120/2022.

Folhapress



Agronegócio de SP anuncia apoio em série a Tarcísio contra Haddad



Entidades e associações ligadas ao agronegócio de São Paulo anunciaram em série nos últimos dias apoio ao candidato Tarcísio de Freitas (Republicanos) para o governo do estado.

Se no primeiro turno o setor se dividia entre apoiar o governador Rodrigo Garcia (PSDB) e Tarcísio (com predominância deste) contra Fernando Haddad (PT), agora os anúncios vão todos na direção do candidato apoiado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL), que também tem a reeleição defendida na disputa contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) —o mais votado no turno inicial.

Anunciaram apoio a Tar-

císio entidades como a Oricana (Associação dos Fornecedoros de Cana da Região de Orindiúva), a Aprosoja (Associação dos Produtores de Soja e Milho) São Paulo, a Assovale (Associação Rural Vale do Rio Pardo) e o Sindicato Rural de Fernandópolis.

Em comum, elas pregam o combate a invasões de terra, a segurança jurídica no campo e a defesa do armamento legalizado dos fazendeiros para reduzir a violência. O estado tem cerca de 400 mil cadastros rurais, a maioria de pequenos e médios produtores, segundo dados da Secretaria da Agricultura paulista.

Presidente do Sindicato Rural de Fernandópolis, o engenheiro Marcos Antonio

Mazeti disse que a decisão de declarar apoio a Tarcísio e Bolsonaro, feita por meio de uma nota publicada na quinta-feira (6), foi motivada pelo conjunto de pautas de interesse do setor.

"São algumas pautas que têm se identificado com o que o presidente tem feito e com os compromissos do governador Tarcísio. E tem a questão de o outro candidato [Lula] ter qualificado o grupo como capiau, sempre diminuindo o setor produtivo. É uma questão de repúdio e de posição das entidades", afirmou.

Tarcísio fechou o primeiro turno como o mais votado pelos paulistas, com 42,32% dos votos válidos, ante os 35,70% de Haddad. Marcelo Toledo/Folhapress

Empresas de guarda-móveis agora priorizam o e-commerce



A falta de galpões perto da casa do consumidor para agilizar as entregas do e-commerce está mudando a paisagem da cidade de São Paulo e abrindo novas frentes para as empresas de armazenagem. A GoodStorage, por exemplo, que começou em 2013 como um guarda-móveis, hoje se posiciona como uma empresa de logística urbana, oferecendo armazenagem para pessoas físicas e empresas.

Um exemplo dessa transformação foi a compra da fábrica de trens da Alstom, na Lapa, na zona oeste da cidade. Com a ida da indústria para Taubaté (SP), ficou vago um terreno de 80 mil metros quadrados, com 65 mil m² de galpões. “Estamos reformando esses galpões, que vão dar

origem a um parque logístico no coração da Lapa”, conta Thiago Cordeiro CEO da GoodStorage. O empreendimento começa a funcionar em fevereiro e já tem uma parte pré-locada.

A fábrica da Alstom foi adquirida antes da pandemia, assim como outros imóveis, vários deles ocupados por indústrias.

Todos estão para dentro das Marginais e com localização estratégica, a fim de serem transformados em galpões de armazenagem voltados para entregas rápidas.

Hoje a companhia tem sete parques logísticos urbanos, que somam uma área de 150 mil m² e investimentos de US\$ 150 milhões. Quatro já estão em operação, com 90% de ocupação.

Em cinco anos, o plano é

ter 500 mil m² de galpões logísticos na cidade de São Paulo, com investimentos adicionais de US\$ 250 milhões. “A despeito do juro alto não ser favorável ao investimento imobiliário, continuaremos investindo e bastante, porque falta infraestrutura.”

Outra empresa que mudou o posicionamento foi a Unlog. Começou há dois anos como uma plataforma de locação de vagas de estacionamento, mas não deu certo.

Michele D’Ippolito, sócio diretor da companhia, diz que a saída foi virar a empresa para a logística urbana, no qual o aluguel é mais valorizado. Foram então abertos pequenos galpões, com tamanhos que variam entre 200 e 1.000 m², que estão espalhados por bairros dentro de grandes cidades. Estádio Conteúdo

Investidores não se apegam ao inverno das startups: preferem esperar pela primavera

O momento vivido pelo mercado das startups não é dos melhores, com o mercado e especialistas analisando um cenário de investimentos em baixa e poucas rodadas sendo realizadas. O denominado “Inverno das Startups” vem preocupando empreendedores por todo o mundo e deixando o sentimento de apreensão: será que a safra dos investimentos acabou? Mas os investidores preferem olhar para o futuro, o que começam a chamar de “Primavera das Startups”.

O hub paulista BHub organizou um evento que recebeu empreendedores e investidores desse mercado. Com um painel exclusivo para tratar desse assunto, especialistas do ecossistema debateram o momento atual e contaram suas expectativas para o futuro. Denominado de “O futuro do Venture Capital na América Latina”, o painel teve a participação de representantes de alguns dos principais fundos de investimentos do Brasil.

Falando sobre aporte de

capital, Carol Lacombe, representante do Valor Capital Group, explica que o mercado não está parado, apenas em baixa. “Investimentos sempre existiram e sempre vão existir, só porque o mercado está em baixa não quer dizer que os negócios com startups vão acabar. O dinheiro está por aí, flutuando, uma hora ou outra ele aparece. Pode demorar, mas os investimentos sempre vão chegar”, comenta a executiva.

Tradicionalmente, o cenário de investimento de risco é visto pelos investidores com uma certa – e natural – apreensão. Por conta das crises vividas nos últimos anos, como a pandemia de Covid-19 e guerra na Ucrânia, por exemplo, o sentimento de certeza de sucesso passou a ser cada vez mais buscado por quem aporta. Para trazer esse sentimento, o empreendedor precisa estar cada vez mais preparado. Por isso, os palestrantes elencaram algumas das principais qualidades a serem observadas.

Startups



Petrobras escolhe startups que receberão até R\$ 1,5 mi para desenvolver soluções



A Petrobras divulgou as 23 startups vencedoras do 4º edital do Módulo Startups, do Programa Petrobras Conexões para Inovação, em parceria com o Sebrae. A seleção, em nível nacional, recebeu propostas nas áreas de: robótica, redução de carbono, tecnologias digitais, corrosão, modelagem geológica e tecnologias de inspeção. O início dos projetos está previsto para dezembro.

As empresas vencedoras recebem valores de até R\$ 500 mil para os desafios tecnológicos soft tech, baseados em softwares eventualmente integrados a plataformas de hardware já maduras, ou até R\$ 1,5 milhão para os deep tech, que envolvem pesquisa avan-

çada, incluindo as baseadas em software de alto desempenho, novas plataformas de hardware e novos materiais.

Nos últimos três anos, a companhia investiu cerca de R\$ 36 milhões no Módulo Startups do programa Petrobras Conexões para Inovação. Esse módulo contribui para o desenvolvimento de tecnologias e serviços inovadores, acelerando a incorporação de inovações na empresa.

Nas edições anteriores foram selecionadas 37 empresas para desenvolvimento de soluções, aproximando as startups das demandas da indústria de óleo e gás.

Segundo a Petrobras, as empresas vencedoras recebem investimento financeiro e mentoria para qualificarem suas soluções e evoluírem

seus modelos de negócios. Ao final do desenvolvimento dos projetos, existe a possibilidade das empresas se tornarem fornecedoras da Petrobras, com potencial de escalar na indústria nacional e internacional.

O Programa Petrobras Conexões para Inovação abriga oito diferentes módulos: Startups, Parcerias Tecnológicas, Transferência de Tecnologias, Aquisição de Soluções, Ignição, Encomendas Tecnológicas, Open Lab e Residentes. A Petrobras tem, atualmente, uma carteira de mais de R\$ 3 bi contratada, com mais de 150 parceiros tecnológicos, nas diversas modalidades de contratação e acordos de cooperação, informou a companhia.

Estádio Conteúdo

**Promontoria Imóveis 5 S.A.**

CNPJ/ME nº 45.742.041/0001-91 – NIRE 35.300.589.041

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2022
Data, Hora e Local: No dia 22/09/2022, às 10 horas, na sede social da Companhia.
Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Alexandre Junior da Silva Nogueira – Presidente; Karina Sparico Subhia – Secretária. **Ordem do Dia:** apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia, no valor total de R\$ 58.420.000,00 ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do artigo 59, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), objeto de colocação privada, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da 1ª Emissão da Promotora Imóveis 5 S.A." a ser celebrado entre a Companhia e a Habitasec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.304.427/0001-58, na qualidade de titular das Debêntures ("Securitizadora" e "Escritura de Emissão de Debêntures", respectivamente); (ii) a participação da Companhia, na qualidade de devedora, em operação de securitização dos créditos imobiliários oriundos das Debêntures, bem como a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão das Debêntures e dos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª série da 16ª emissão da Securitizadora ("CRI") que serão emitidos com lastro nas Debêntures e ofertados publicamente no mercado de capitais brasileiro, nos termos da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), da Resolução da CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60") e nos termos do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 16ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fidejussório dos CRI", "Termo de Securitização" e "Oferta", respectivamente); (iii) a outorga pela Companhia, em favor da Securitizadora, da cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados e a serem titulados pela Companhia em decorrência da locação ou exploração dos Imóveis (conforme abaixo definidos) ("Recebíveis" e "Cessão Fiduciária de Recebíveis", respectivamente), por meio da celebração do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis"); (iv) a outorga pela Companhia, em favor da Securitizadora, da alienação fiduciária dos Imóveis ("Alienação Fiduciária de Imóveis") por meio da celebração do respectivo "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças" ("Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis"); (v) a celebração pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações") e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, e os Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, "Contratos de Garantia", por meio do qual a totalidade das ações emitidas pela Companhia serão alienadas fiduciariamente em favor da Securitizadora ("Alienação Fiduciária de Ações") e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Imóveis, e a Cessão Fiduciária de Recebíveis, "Garantias"; (vi) a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão das Debêntures e dos CRI, à realização da Oferta e à outorga e constituição das Garantias, incluindo, mas não se limitando (a) a Escritura de Emissão de Debêntures, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários; (b) o "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural" a ser celebrado entre a Securitizadora, na qualidade de emitente, a Oliveira Trust DTVM S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.86/0004-34, na qualidade de instituição custodiante, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente ("Escritura de Emissão de CCI"); e (c) os Contratos de Garantia, bem como as procurações a serem outorgadas pela Companhia em favor da Securitizadora e seus eventuais aditamentos; (vii) a autorização expressa para que a diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à: (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a emissão das Debêntures e dos CRI, e a outorga das Garantias e realização da Emissão e da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão, à emissão dos CRI e à Oferta, incluindo, mas não se limitando aos documentos listados nos itens acima; (b) formalização e efetivação da contratação dos assessores legais e dos demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão, da emissão dos CRI e da Oferta, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando a, Securitizadora, o agente de liquidação das Debêntures, o banco liquidante dos CRI, o escriturador dos CRI, o Agente Fidejussório dos CRI, a instituição custodiante, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações, bem como fixar-lhes honorários, conforme aplicável; (c) obtenção dos registros inerentes à Emissão, à emissão dos CRI, à constituição das Garantias, à Oferta e às Debêntures, conforme aplicável, junto à órgãos governamentais, entidades públicas ou privadas; e (d) autorização para a publicação desta ata na forma prevista no artigo 130, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações; e (viii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria ou por seus procuradores, para a consecução da Emissão e/ou da Oferta. **Deliberações:** Os acionistas, deliberaram, por unanimidade: **1.** Aprovar a Emissão das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (i) Número da Emissão: As Debêntures representam a 1ª emissão de debêntures da Companhia. (ii) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão de Debêntures será R\$ 58.420.000,00, na Data de Emissão das Debêntures (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"), as quais serão lastro para os CRI. (iii) Quantidade: Serão emitidas 58.420 Debêntures. (iv) Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na Data de Emissão das Debêntures ("Valor Nominal Unitário"). (v) Séries: A Emissão será realizada em série única. (vi) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos captados pela Companhia com a Emissão de Debêntures serão destinados, integral e exclusivamente (a) para a aquisição dos imóveis descritos no Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures ("Imóveis") (i.e. valores gastos pela Companhia com o preço de aquisição dos Imóveis a partir da Data de Emissão dos CRI) e (b) para pagamento de despesas de natureza imobiliária futuras vinculadas e atinentes direta e indiretamente à aquisição, desenvolvimento, reforma e/ou manutenção dos Imóveis, observada a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Imóveis, conforme previsto no mesmo Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures. (vii) Forma e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados, pelos registros realizados no "Livro de Registro de Debêntures Nominativas". No âmbito de qualquer transferência de Debêntures, a Companhia obriga-se a registrar a transferência em Livro de Registro e em Livro de Registro, em prazo não superior a 5 dias úteis a contar da ciência da respectiva transferência. (viii) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, portanto, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (ix) Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. (x) Data de Emissão das Debêntures: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 23/09/2022 ("Data de Emissão das Debêntures"). (xi) Prazo de Subscrição: Respeitado o atendimento dos requisitos dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures, todas as Debêntures serão inscritas na data de assinatura da Escritura de Emissão. (xii) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, o prazo das Debêntures será de 3651 dias contados da Data de Emissão das Debêntures, vencendo-se, portanto, em 21/09/2032 ("Data de Vencimento"). (xiii) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: As Debêntures serão inscritas pela Securitizadora por meio da assinatura de boletim de subscrição. As Debêntures serão integralizadas nos mesmos valores e datas de integralização dos CRI, conforme previsto no Termo de Securitização ("Dados de Integralização"), sendo certo que a primeira integralização dos CRI e, portanto, das Debêntures somente ocorrerá após o integral cumprimento de todas as Condições Precedentes conformes definidas na Escritura de Emissão das Debêntures e será feita em moeda corrente nacional. O preço de integralização das Debêntures será: (i) na primeira data de integralização dos CRI ("Primeira Data de Integralização"), correspondente ao Valor Nominal Unitário; e (ii) nas demais Datas de Integralização, correspondente ao Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis a partir da Primeira Data de Integralização (inclusive) até as demais Datas de Integralização (inclusive) ("Preço de Integralização"). (xiv) Colocação: As Debêntures serão objeto de colocação privada, exclusivamente para a Securitizadora, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei de Mercado de Valores Mobiliários, e ao registro perante a ANBIMA. (xv) Negociação: As Debêntures não serão registradas ou depositadas para distribuição no mercado primário ou para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. Exceto conforme aprovado especificamente pelos titulares dos CRI, as Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos previstos no Termo de Securitização. As eventuais transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas e registradas no Livro de Transferência. (xvi) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário conforme o caso, atualizado monetariamente mensalmente ("Atualização Monetária das Debêntures") a partir da Primeira Data de Integralização e até a última Data de Integralização (inclusive), pela variação positiva do IPCA e a partir da última Data de Integralização e até a integral liquidação das Debêntures, pela variação positiva e/ou negativa do IPCA, calculada de forma pro rata temporis por dias úteis, sendo que o produto da Atualização Monetária das Debêntures será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), segundo a fórmula indicada na Escritura de Emissão de Debêntures. (xvii) Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 9,25% ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração das Debêntures"). A Remuneração das Debêntures será calculada conforme a fórmula indicada na Escritura de Emissão de Debêntures. (xviii) Pagamento do Valor Nominal Unitário: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, o Valor Nominal Unitário Atualizado será pago pela Companhia em 108 parcelas mensais e consecutivas, após o período de carência que se encerra no 12º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 21/10/2022 e o último na Data de Vencimento das Debêntures, conforme cronograma previsto na Escritura de Emissão de Debêntures. (xix) Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração das Debêntures será paga, mensalmente, nas datas previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, sendo a primeira parcela devida em 21/10/2022 e a última, na Data de Vencimento das Debêntures (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); (xx) Resgate Antecipado Obrigatório Total: Caso a totalidade dos recursos captados pela Companhia com a Emissão de Debêntures não seja utilizada para a aquisição, desenvolvimento, reforma e/ou manutenção dos Imóveis, nos termos estabelecidos na Escritura de Emissão, a Companhia deverá, no prazo de até 3 dias úteis contados da data de notificação da Companhia à Securitizadora acerca da não utilização da totalidade dos recursos, utilizar os recursos não utilizados na aquisição, desenvolvimento, reforma e/ou manutenção dos Imóveis para promover o resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Obrigatório Total"). (xxi) Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a qualquer tempo a contar da Data de Emissão e a seu exclusivo critério, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, sendo que não será devido o pagamento de qualquer multa ou penalidade se o resgate antecipado for realizado (a) após decorridos 24 meses a contar da Data de Emissão, com recursos originados da venda dos Imóveis, e desde que com aviso prévio de 90 dias; (b) após decorridos 24 meses a contar da Data de Emissão, com recursos originados da venda das ações da própria Companhia e desde que tal venda resulte na mudança ou transferência, direta, do controle societário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia, e desde que com aviso prévio de 90 dias; ou (c) na hipótese de ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de Tributos (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão de Debêntures), nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O Resgate Antecipado Facultativo Total poderá ser acrescido de prêmio ou multa, conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão de Debêntures. (xxii) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das mesmas, que será endereçada à Securitizadora, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado Total"). (xxiii) Amortização Extraordinária Facultativa: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado das Debêntures e resgate antecipado das Debêntures, a Companhia poderá, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, promover a amortização antecipadamente de até 98% do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, sendo que não será devido o pagamento de qualquer multa ou penalidade se a amortização antecipada for realizada (a) após decorridos 24 meses a contar da Data de Emissão, com recursos originados da venda de qualquer dos Imóveis, e desde que com aviso prévio de 90 dias; ou (b) após decorridos 24 meses a contar da Data de Emissão, com recursos originados da venda das ações da própria Companhia e desde que tal venda resulte na mudança ou transferência, direta, do controle societário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia, e desde que com aviso prévio de 90 dias; ou (c) na hipótese de ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de Tributos, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). A Amortização

Extraordinária Facultativa poderá ser acrescida de prêmio ou multa, conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão de Debêntures. (xxiv) Amortização Extraordinária Obrigatória Aluguel Bruto: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado das Debêntures e resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, mensalmente, a partir do dia 16/11/2022 e até o 12º mês da apuração do Aluguel Bruto, a Companhia deverá utilizar até 65% do Aluguel Bruto, apurado no dia 16 de cada mês de apuração ("Data de Apuração Aluguel Bruto") para realizar uma amortização antecipada, de até 98% do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso ("Amortização Extraordinária Obrigatória Aluguel Bruto"). Cada Amortização Extraordinária Obrigatória Aluguel Bruto será igual ao menor valor verificado na Data de Apuração Aluguel Bruto entre (i) a 0,41% do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures; ou (ii) ao montante suficiente para que o Valor Nominal Unitário das Debêntures, após a respectiva Amortização Extraordinária Obrigatória Aluguel Bruto (considerada pro forma como se esta fosse realizada na respectiva Data de Apuração Aluguel Bruto), seja igual à R\$ 1.000,00; ou (iii) 65% do Aluguel Bruto. Sempre que verificado que a Amortização Extraordinária Obrigatória Aluguel Bruto apurada, seja inferior a 65% do Aluguel Bruto, tal diferença deverá ser depositada na Conta do Patrimônio Separado (conforme definida na Escritura de Emissão de Debêntures) ("Produto Amortização Extraordinária"), sendo certo que em tal ocasião, a Companhia deverá realizar 1 amortização extraordinária de até 98% do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, com os valores do Produto Amortização Extraordinária, se houver, sem acréscimo de prêmio, na Data de Pagamento da Remuneração imediatamente posterior à 12ª Data de Apuração Aluguel Bruto ou à última Data de Integralização, o que acontecer por último ("Amortização Extraordinária Obrigatória Aluguel Bruto Adicional"). (xxv) Amortização Extraordinária Obrigatória Saldo da Destinação dos Recursos: Caso parte dos recursos captados pela Companhia com a Emissão de Debêntures não seja utilizada para a aquisição, desenvolvimento, reforma e/ou manutenção dos Imóveis, nos termos estabelecidos na Escritura de Emissão de Debêntures, a Companhia deverá, no prazo de até 3 dias úteis contados da data de notificação da Companhia à Securitizadora acerca da não utilização de parte dos recursos destinados à aquisição, desenvolvimento, reforma e/ou manutenção dos Imóveis, utilizar a totalidade do saldo dos recursos não utilizados na aquisição, desenvolvimento, reforma e/ou manutenção dos Imóveis para promover a amortização extraordinária das Debêntures, na proporção do referido saldo ("Amortização Extraordinária Obrigatória Saldo da Destinação dos Recursos"), nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures. A Amortização Extraordinária Obrigatória Saldo da Destinação dos Recursos poderá ser acrescida de prêmio ou multa, conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão de Debêntures. (xxvi) Amortização Extraordinária Obrigatória Sinistro: Na ocorrência de sinistro total com relação a qualquer dos Imóveis, observado o disposto nos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, desde que não se verifique o reforço das garantias nos termos estabelecidos nos Contratos de Garantia, a Companhia deverá, realizar a amortização extraordinária das Debêntures no montante equivalente aos valores dos Imóveis efetivamente afetados pelo sinistro, acrescido dos Encargos Moratórios, caso aplicável e de quaisquer outros valores e despesas eventualmente devidos pela Companhia nos termos previstos na Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação, caso aplicável, observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures ("Amortização Extraordinária Obrigatória Sinistro" e, quando em conjunto com a Amortização Extraordinária Obrigatória Aluguel Bruto, Amortização Extraordinária Obrigatória Aluguel Bruto Adicional e com a Amortização Extraordinária Obrigatória Saldo da Destinação dos Recursos, denominados simplesmente de "Amortização Extraordinária Obrigatória"). (xxvii) Aquisição Facultativa: A Companhia não poderá adquirir Debêntures em Circulação. (xxviii) Garantias: Em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas na Escritura de Emissão de Debêntures), as Debêntures contarão com a Alienação Fiduciária de Imóveis; a Alienação Fiduciária de Ações e com a Cessão Fiduciária de Recebíveis. Os demais termos e condições das Garantias seguirão descritos nos respectivos Contratos de Garantia. (xxix) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos na Escritura de Emissão de Debêntures, serão realizados pela Companhia, mediante crédito a ser realizado exclusivamente na Conta do Patrimônio Separado (conforme definida na Escritura de Emissão de Debêntures). (xxx) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento ou cumprimento de qualquer obrigação, de quaisquer das Partes, prevista na Escritura de Emissão de Debêntures, até o 1º dia útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja dia útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. (xxxi) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo imputabilidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia à Securitizadora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (a) a Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a data do respectivo inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (b) juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (c) multa moratória de natureza não compensatória de 2% sobre o valor total devido, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"). (xxxii) Direito de Preferência: Não haverá direito de preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Companhia. (xxxiii) Vencimentos Antecipados: Nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, a Securitizadora poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures aplicável, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures, ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, e observados, quando expressamente nela indicados, os respectivos prazos de cura. (xxxiv) Demais Condições: Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura de Emissão de Debêntures. **2.** Aprovar a participação da Companhia, na qualidade de devedora, em operação de securitização dos CRI que serão emitidos com lastro nas Debêntures, nos termos da Instrução CVM 476, da Resolução da CVM 60 e do Termo de Securitização. **3.** Aprovar a outorga pela Companhia da Cessão Fiduciária de Recebíveis e da Alienação Fiduciária de Imóveis, bem como a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações. **4.** Aprovar a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários para a emissão das Debêntures e dos CRI, à realização da Oferta e à outorga e constituição das Garantias, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes instrumentos: (a) a Escritura de Emissão de Debêntures, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários; (b) a Escritura de Emissão de CCI; e (c) os Contratos de Garantia, bem como as procurações a serem outorgadas pela Companhia em favor da Securitizadora e seus eventuais aditamento. **5.** Autorizar expressamente a diretoria e os demais representantes legais da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos indicados no item (vii) da Ordem do Dia acima. **6.** Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para a consecução da Emissão e/ou da Oferta. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 22/09/2022. (ass.) **Mesa:** Alexandre Junior da Silva Nogueira – Presidente; Karina Sparico Subhia – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 606.485/22-3 em 06/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:
comercial@datamercantil.com.brPara a versão online do jornal acesse nosso site:
www.datamercantil.com

Publicidade Legal

Sorocaba Partners Hotéis Ltda.

CNPJ/ME nº 20.122.692/0001-58 – NIRE 35.228.327.121
Distrito Social

Pelo presente instrumento particular, a parte abaixo: **Sorocaba Partners S.a.r.l.**, CNPJ/ME nº 20.303.792/0001-80, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **Adriano Cesar de Alencar Figueiredo**, RG nº 21.593.440-7 Detran/RJ, CPF/ME nº 377.383.722-49; única sócia da sociedade empresária limitada denominada **Sorocaba Partners Hotéis Ltda.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 13.301, Brooklin Paulista, São Paulo-SP, ("Sociedade"), resolve encerrar as atividades da Sociedade, de acordo com o Artigo 1.033, inciso II, do Código Civil, conforme os termos e condições abaixo, uma vez que não mais interessa à única sócia a continuidade de tais atividades no Brasil: **1º.** A única sócia da Sociedade, bem como seus sucessores, serão responsáveis pelas obrigações da Sociedade para todos os efeitos, na proporção das quotas detidas por ela no capital social da Sociedade. **2º.** A única sócia nomeia neste ato como liquidante da Sociedade, o Sr. **Adriano Cesar de Alencar Figueiredo**, acima qualificado ("Liquidante"). O Liquidante ficará responsável pela guarda dos livros e documentos da Sociedade, durante o prazo legal, e pela publicação do presente instrumento na imprensa do local e no DOESP. **3º.** O Liquidante ora nomeado declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. **4º.** O Liquidante declara, ainda, que não há qualquer débito pendente da Sociedade com relação às autoridades fiscais ou perante quaisquer terceiros. **5º.** A única sócia, neste ato, aceita e aprova o balanço de encerramento e as contas finais apresentadas pelo Liquidante. Ato contínuo, decide a única sócia que os valores disponíveis (se aplicável) no caixa da Sociedade serão utilizados pelo Liquidante para quitação das despesas incorridas com o registro do presente Distrito Social, incluindo, mas não se limitando a honorários de advogados e contadores, bem como outras despesas, sendo que eventual valor remanescente será devolvido à única sócia, acima qualificada. **6º.** Estando o passivo da Sociedade totalmente liquidado e não havendo mais obrigações a serem cumpridas e, ainda, devido ao encerramento das atividades da Sociedade, a única sócia declara extinta a Sociedade a partir desta data. **7º.** A única sócia terá direito e será considerada responsável pelo recebimento de quaisquer pagamentos oriundos de créditos contra as autoridades fiscais brasileiras. **8º.** Em vista das deliberações acima, as atividades da Sociedade estão definitivamente encerradas e a Sociedade está, consequentemente, dissolvida, liquidada e extinta, para todos os efeitos e fins de direito. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente distrito em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Paulo, 31/08/2022. Liquidante: **Adriano Cesar de Alencar Figueiredo**. Sócia: **Sorocaba Partners S.a.r.l.** Por: **Adriano Cesar de Alencar Figueiredo** – Procurador. JUCESP – Registrado sob o nº 480.217/22-1 em 20/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Tergos Pesquisa e Ensino S.A.

CNPJ/ME nº 21.455.477/0001-31

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única

Ficam convocados os Srs. Debenturistas a reunirem-se, de forma semipresencial, em Assembleia Geral de Debenturistas, a realizar-se no dia 27/10/2022, às 10 horas, em segunda convocação (horário de Brasília), na Sede da Tergos Pesquisa e Ensino S.A., Avenida Professor Lineu Prestes, 2.242, 2º andar, CIETEC, sala 235, Butantã, São Paulo-SP, bem como por meio de videoconferência, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Apreciação da proposta de Acionistas; e (ii) Deliberação sobre a requalificação de acionista e respectiva aprovação da proposta de isenção de Lock-Up. Os documentos encontram-se na sede para consulta. São Paulo, 10/10/2022. A Diretoria. (08, 11 e 12/10/2022)

PR-SAD Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ/MF nº 15.595.305/0001-60 - NIRE 35.300.438.027

Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital

Comunicamos que foi cancelada a AGOE Digital designada para 14/10/22 reagendada para 25/10/22. Fica convocados os Acionistas a reunirem-se em AGOE Digital, em 25/10/22, às 10hs, acessando meet.google.com/foe-rkya-oyg, ("Google Meets"), disponibilizado no Outlook, em 1ª convocação: (a) Autorização para que a Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda., CNPJ/ME nº 23.568.370/0001-25 seja operadora da aeronave de propriedade da Cia.; (b) Autorização para a cessão parcial de uso da aeronave de propriedade da Cia à Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda., para sua operação nas modalidades de Transporte Aéreo Privado (TPP) e Transporte Público Não-Regular – Taxi Aéreo (TPX); (c) Autorização para que a Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda. realize a administração e gestão da aeronave de propriedade da Companhia, bem como a administração do "Programa de Compartilhamento e Intercâmbio de Bens" desenvolvido pela Prime Aviation Participações e Serviços S.A., CNPJ/MF 10.534.900/0001-72, do qual a Cia é signatária; (d) Autorização para que a Prime Aviation Participações e Serviços S.A. realize a gestão empresarial da Cia; (e) Ratificação da autorização para disponibilizar a Aeronave aos acionistas aderentes ao "Programa de Compartilhamento e Intercâmbio de Bens" acima mencionado; (f) Autorização para obtenção, pela Companhia, de nova certificação denominada "Especificações Administrativas", exigida pela ANAC; (g) Ratificação de deliberação da matéria objeto da ordem do dia da AGE realizada em 11/11/21, tendo em vista que, por um equívoco, constou incorretamente do ato a presença do acionista Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva Ltda.; (h) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; (i) Deliberação das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 2018, 2019, 2020 e 2021; (j) Alteração do endereço da sede. As demonstrações financeiras que serão objeto de deliberação foram encaminhadas por meio de carta registrada. Barueri, 07/10/22. A Diretoria. (08, 11 e 12/10/22)

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determina a regulamentação da Agência Nacional de Saúde – ANS, especificamente o Artigo 13º, da Lei nº 9.656/1998 e a Súmula nº 28/2015, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), com o SAC, pelo telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento dos contratos firmado entre as partes e abaixo elencados, a partir do 10º dia a contar da presente publicação.

Contrato	CPF	Localidade	Contrato	CPF	Localidade
40402128809	531.xxx.928-xx	São Paulo	4040086284-0	323.xxx.548-xx	São Paulo
4040281136-3	554.xxx.498-xx	São Paulo	4040300344-9	592.xxx.468-xx	São Paulo
4040115021-5	063.xxx.914-xx	Mairipora	4040087742-1	509.xxx.778-xx	São Paulo
4040293105-9	502.xxx.388-xx	São Paulo	4040224511-2	073.xxx.348-xx	São Paulo
4040258630-0	071.xxx.685-xx	São Paulo	4040190008-7	290.xxx.888-xx	São Paulo
4040130630-4	085.xxx.338-xx	São Paulo	4040297758-0	327.xxx.298-xx	São Paulo
4040200121-3	390.xxx.588-xx	São Paulo	4040281493-1	495.xxx.868-xx	São Paulo
4040273976-0	187.xxx.078-xx	São Paulo	4040148562-4	563.xxx.258-xx	São Paulo
4040281306-4	252.xxx.188-xx	São Paulo	4040278012-3	561.xxx.738-xx	São Paulo
4040200293-7	369.xxx.358-xx	São Paulo	4040212878-7	326.xxx.958-xx	São Paulo
4040052907-5	479.xxx.998-xx	São Paulo	4040205556-9	085.xxx.018-xx	São Paulo
4040286032-1	566.xxx.018-xx	Mairipora	4040303395-0	576.xxx.718-xx	São Paulo
4040086063-4	509.xxx.838-xx	São Paulo	4040285788-6	484.xxx.158-xx	São Paulo
4040278057-3	217.xxx.938-xx	São Paulo	4040273629-9	431.xxx.388-xx	São Paulo
4040063096-5	224.xxx.968-xx	São Paulo	4040221923-5	093.xxx.148-xx	São Paulo
4040054118-0	577.xxx.778-xx	São Paulo	4040296877-7	371.xxx.228-xx	São Paulo
4040288771-8	320.xxx.098-xx	São Paulo			

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determinam as condições contratuais, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), através do SAC, telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento a partir do 10º dia a contar da presente publicação do contrato firmado entre as partes.

Contrato	CNPJ	Localidade	Contrato	CNPJ	Localidade
10971	30.xxx.543/0001-xx	São Paulo	23252	29.xxx.785/0001-xx	São Paulo
15090	26.xxx.855/0001-xx	São Paulo	11307	35.xxx.676/0001-xx	São Paulo
6332	16.xxx.315/0001-xx	São Paulo	13297	15.xxx.094/0001-xx	São Paulo

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

comercial@datamercantil.com.br

Sustentare Saneamento S.A.

CNPJ/MF nº 17.851.447/0001-77 – NIRE 35.300.451.732

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/09/2022

Data, Local e Hora: 27/09/2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Eng. Antônio Jovino, nº 220, 6º andar, cj 64, São Paulo, SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Adilson Alves Martins. **Secretário:** Marcelo Duarte de Oliveira. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a constituição e participação da empresa no consórcio, Consórcio Sustentare-Valor. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, (i) aprovar a constituição e a participação da sociedade no consórcio, Consórcio Sustentare-Valor. **Quorum das Deliberações:** As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 27/09/2022. **Assinaturas:** Presidente: Adilson Alves Martins. Secretário: Marcelo Duarte de Oliveira. **Acionistas:** Alvor Participações Ltda. e Adilson Alves Martins. JUCESP. Certificado o registro sob o nº 609.048/22-3 em 07/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Veedha Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 27.235.798/0001-07 – NIRE 35.230.429.229

Edital de Convocação – Assembleia de Sócios

Ficam os Srs. Sócios convocados a se reunir em Assembleia de Sócios da **Veedha Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, sala 02, Itaim Bibi, CNPJ nº 27.235.798/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.230.429.229 ("Sociedade"), a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 24/10/2022, às 10:00 horas, na sede, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a exclusão da sócia **Daniela Irma Ayala Viana** do quadro de sócios da Sociedade, em decorrência da quebra insanável do *affectio societatis* entre a Sra. **Daniela Irma Ayala Viana** e os demais sócios da Sociedade, nos termos da Cláusula 9.1 do Contrato Social da Sociedade, se verificados e comprovados (a) o seu desalinhamento e falta de diálogo com os demais sócios da Sociedade; (b) a sua falta de capacidade de gerar valor para a Sociedade; (c) a sua atuação contra o atingimento dos objetivos sociais da Sociedade, ou de forma não satisfatória; e (d) o seu posicionamento por escrito em não se reconhecer como sócia da Sociedade. (ii) a indicação da Sociedade para adquirir a quota de titularidade da Sra. **Daniela Irma Ayala Viana**, caso a sua exclusão seja aprovada; e (iii) a consignação do cálculo e da forma de pagamento dos haveres relativos à quota de titularidade da Sra. **Daniela Irma Ayala Viana**, nos termos da Cláusula 9.2 do Contrato Social da Sociedade, caso a sua exclusão seja aprovada. Resta informar que antes da convocação da presente Assembleia de Sócios, restaram frustradas as tentativas de negociação amigável em relação à cessão e transferência voluntária da quota de emissão da Sociedade de titularidade da Sra. **Daniela Irma Ayala Viana**, com a sua consequente saída voluntária da Sociedade, e tendo em vista o exposto acima, se entende que a permanência da sócia nos quadros sociais coloca em risco a continuidade das atividades da Sociedade, nos termos do artigo 1.085 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"). Fica assegurado à Sra. **Daniela Irma Ayala Viana** o seu direito de, nos termos do Código Civil e do Contrato Social da Sociedade, comparecer à Assembleia de Sócios e exercer o seu direito de ampla defesa, podendo se manifestar e apresentar as provas que entender cabíveis em assembleia, servindo a presente como prova inequívoca da apresentação clara e exata dos motivos pelos quais se pretende a exclusão. Encontram-se à disposição dos sócios, na sede da Sociedade, os documentos necessários à análise dos temas relativos às deliberações acima descritas, incluindo a minuta da 14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade. São Paulo, 08/10/2022. **Felipe Stefanski Midea** – Sócio e Diretor. (08, 11 e 12/10/2022)

Mafe Energia e Participações S.A.

CNPJ nº 08.386.634/0001-36 - NIRE 3530033470-1

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Fernando Antonio Bertin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da **Mafe Energia e Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.634/0001-36, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Estatuto Social, c/c o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada, na sede da Companhia, situada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, 164, Sala 11D, Itaim Bibi, CEP 04536-000 e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil c/c o artigo 121 parágrafo segundo, da Lei 6.404/1976, por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/88511173509>, no dia 18 de outubro de 2022, às 14:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 14:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no artigo 10, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. SP, 03 de outubro de 2022. **Fernando Antonio Bertin** - Presidente do Conselho de Administração. (08, 11 e 12/10/22)

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,4624
Dólar (EUA) - 5,2068
Franco (Suíça) - 5,2393
Iene (Japão) - 0,03577
Libra (Inglaterra) - 5,8144
Peso (Argentina) - 0,03454

Peso (Chile) - 0,005626
Peso (México) - 0,2611
Peso (Uruguaí) - 0,1268
Yuan (China) - 0,7268
Rublo (Rússia) - 0,08164
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,0803

Números do mercado financeiro

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,2061 / R\$ 5,2068 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,2690 / R\$ 5,2710 *

Turismo - R\$ 5,3800 /

R\$ 5,4530

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: 1,54%

OURO BM&F

R\$ 276,000

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Varição: -0,96%

Pontos: 114.827

Volume financeiro:

R\$ 27,710 bilhões

Maiores altas: Braskem

PN (20,4%), Raizen

PN (6,62%), Rumo ON

(4,22%)

Maiores baixas: Locaweb

ON (-6,92%), Qualicorp

ON (-5,57%), CVC Brasil

ON (-5,50%)

S&P 500 (Nova York):

-0,65%

Dow Jones (Nova York):

0,12%

Nasdaq (Nova York):

-1,1%

CAC 40 (Paris): -0,13%

Dax 30 (Frankfurt):

-0,43%

Financial 100 (Londres):

-1,06%

Nikkei 225 (Tóquio):

-2,64%

Hang Seng (Hong Kong):

-2,23%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,19%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): 0,18%

Merval (Buenos Aires):

-5,3%

IPC (México): 0,74%

Negócios

Nintendo busca se redimir em tentativa de avanço sobre mercado brasileiro



A relação entre os fãs brasileiros e a Nintendo teve uma série de altos e baixos nos últimos anos. O pior momento foi no início de 2015, quando a empresa parou de distribuir games e consoles no país sob a justificativa de que o ambiente de negócios e os impostos inviabilizavam sua presença no mercado nacional.

Em 2018, a empresa ensaiou um retorno ao país, ao colocar no ar uma versão nacional da eShop, sua loja online de games. E concretizou esse movimento em setembro de 2020, quando iniciou as vendas do Switch - que até então só podia ser comprado via importadores independentes.

“Eu sei que o fã brasileiro é apaixonado e, antes de qual-

quer coisa, eu gostaria de pedir desculpas por esse período que ficamos afastados”. Essa foi uma das primeiras falas de Bill van Zyll, diretor sênior e gerente geral para a América Latina da Nintendo of America, em entrevista exclusiva a reportagem durante a Brasil Game Show (BGS) 2022.

“Nós sempre tivemos a noção dessa paixão e isso nos motivou a buscar um modelo mais eficiente para marcarmos presença neste mercado. Isso levou um tempo e exigiu decisões envolvendo a classificação etária dos jogos e modelos de distribuição dos produtos”, complementou.

Na BGS, foi anunciado o início das vendas de games do Switch em versão física, com direito a encartes traduzidos nas caixinhas. O novo

modelo do Switch, com tela Oled, também desembarcou no país. A marca parece viver um bom momento na sua relação com o país.

Mas isso acaba gerando outra dúvida: a empresa de Mario e Zelda veio para ficar?

“Essa é nossa ideia”, diz van Zyll. “A meta era desenvolver um modelo de negócio sustentável no país e, definitivamente, é o que estamos fazendo. Nós estamos desenvolvendo algo justamente pensando em longo prazo”, diz. Mas ainda há desafios para essa aparente “lua de mel”. Um dos principais, frequentemente citado em reclamações nas redes sociais, diz respeito à localização dos games em português brasileiro, em especial os exclusivos do Switch.

Rodrigo Lara/Folhapress

Viagens aéreas precisam ficar mais baratas no Brasil, diz associação internacional



Peter Cerdá, vice-presidente para as Américas da Associação Internacional de Transportes Aéreos (Iata, na sigla em inglês), afirma que as viagens aéreas ainda precisam se tornar mais acessíveis no Brasil — o que, em sua visão, envolve principalmente a redução dos custos de combustível.

“Temos de tornar as viagens mais acessíveis, os impostos sobre combustível ainda são altos”, disse o dirigente da Iata durante a assembleia e conferência anual do Conselho Internacional de Aeroportos América Latina e Caribe (Acilac, na sigla em inglês), realizadas em Buenos Aires.

Cerdá reconhece o progresso da aviação no país nos últimos 10 anos e diz que “as

Toyota leva híbrido flex brasileiro para Índia

A Toyota apresentou na terça-feira (11) na Índia um sedã híbrido flex produzido no Brasil, dando início a um projeto-piloto em um mercado onde o governo está pressionando montadoras de veículos a reduzirem as emissões de poluentes de seus produtos.

A Toyota lançou em 2019 o Corolla híbrido flex, que roda com gasolina, etanol e bateria, no Brasil e há meses defende uma estratégia de exportar a tecnologia para outros mercados como forma de ampliar escala e reduzir custos.

A Índia é um dos maiores produtores de cana-de-açúcar do mundo e a proporção de etanol no combustível é de cerca de 10%, podendo avançar, segundo a indústria de autopeças no Brasil.

A Índia é um dos maiores produtores de cana-de-açúcar do mundo e a proporção de etanol no combustível é de cerca de 10%, podendo avan-

çar, segundo a indústria de autopeças no Brasil.

Embora a adoção de veículos elétricos esteja crescendo em ritmo lento na Índia, o ministro dos Transportes rodoviários quer que as montadoras desenvolvam motores flex que usarão etanol produzido localmente como combustível dominante, reduzindo a dependência da gasolina importada.

O projeto-piloto da empresa aumentará a independência energética da Índia, em linha com a meta do governo de autossuficiência em energia até 2047, disse o vice-presidente da Toyota Kirloskar, Vikram Kirloskar, no lançamento em Nova Délhi.

A Índia, que é um grande produtor de açúcar, deseja aumentar seu uso de etanol como no Brasil.

O objetivo da iniciativa é ver como o carro funciona na Índia e aumentar a conscientização sobre a tecnologia.

CNN/Brasil



concessões de aeroportos no Brasil estão indo para o lugar certo, trazendo boa qualidade de serviço, mas a média de viagens aéreas ainda é baixa”.

Ele diz que a média de viagens por habitante/ano no Brasil é de 0,42 e que há um déficit especialmente no mercado doméstico — onde as dimensões são continentais. “É preciso ter mais oportunidades de conectividade”.

O dirigente afirma que a Iata tem trabalhado com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e representantes no Congresso para estabelecer políticas regulatórias que ajudem a “aviação a crescer”.

A Iata colocou em sua agenda de longo prazo para o mercado brasileiro a necessidade de reduzir a carga

tributária sobre o querosene de aviação (QAV). Segundo Cerdá, esse é um problema basicamente estadual.

“Precisamos retirar a taxa sobre o combustível principalmente nas viagens internas. São impedimentos que tornam os voos mais caros para o brasileiro, especialmente em viagens domésticas. Os governos têm de entender que a aviação é um modal de transporte público”, afirma.

Os tributos federais sobre o querosene de aviação (PIS/Cofins e Cide) estão zerados até o fim do ano. “Estamos trabalhando para continuar com esses impostos zerados até 2023, talvez 2024”, afirma Ronei Glanzmann, secretário Nacional da Secretaria de Aviação Civil (SAC).

Infomoney